



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 363/2023

07
J
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
EMPRESARIAL AO SENHOR JOSÉ DA COSTA PINHEIRO.

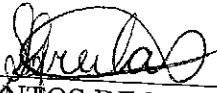
A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito empresarial ao senhor José da Costa Pinheiro, por ter contribuído para o desenvolvimento local do município.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 12 de dezembro de 2023.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG


SIBELÊ SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 14/2023. De autoria da vereadora Sibelê Freitas. Aprovado em única votação no dia 11/12/2023, por 07 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com